

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**Secretaria Municipal de Educação****CNPJ: 06.076.778/0001-60**

Cuidando de Sua Gente

PORTARIA Nº 01/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a relotação da profissionais do magistério público municipal e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Calendário Letivo de 2026;

CONSIDERANDO as alterações estruturais do setor de educação, que vislumbra a melhoria da qualidade desta, com fulcro no art. 31, inciso IV, da Lei nº 514, de 14 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO que a rede municipal de ensino de Boa Vista do Tupim é composta pelo total de 31 (trinta e uma) unidades escolares, sendo 07 (sete) escolas na sede e 24 (vinte e quatro) localizadas na zona rural;

CONSIDERANDO que foi inaugurada a Escola Municipal de Tempo Integral Aauto Ribeiro Lopes, a qual terá turmas do 6º ao 9º ano.

CONSIDERANDO o art. 16, o art. 18, o art. 32 e o art. 36, todos da Lei Municipal nº 514/2009;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente, o da supremacia do interesse público e o da eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a referida relotação atende ao critério subjetivo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 31, da Lei Municipal nº 514/2009, abaixo transcrito:

Parágrafo Único – Na hipótese deste artigo, serão deslocados os excedente, assim considerados os de menor tempo de serviço na unidade escolar ou em

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM -BA, CEP: 46850-000

EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.076.778/0001-60

Cuidando de Sua Gente

órgão da Rede Pública de Ensino e aqueles afastados das funções específicas do cargo, tendo em vista a conveniência da Administração.

CONSIDERANDO que a referida alteração estrutural tem como objetivo oferecer uma educação pública de melhor qualidade, vez que a Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes atenderá apenas alunos na faixa etária de 10 a 15 anos;

CONSIDERANDO a necessidade da remoção dos servidores abaixo listados para lecionarem na Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes, vez que a unidade escolar mencionada, repita-se, foi inaugurada no ano corrente;

CONSIDERANDO que o Centro Educacional Municipal Senador Jutahy Borges Magalhães e a Escola Municipal Professor Magalhães Neto têm excedentes de professores;

CONSIDERANDO que as atividades regulares da Escola Municipal Ivanilda Monteiro da Silva foram extintas;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela servidora pública municipal, Sra. Maria das Graças Santos de Souza, que requereu sua remoção do Centro Educacional Municipal de Terra Boa para Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes;

RESOLVE:

Art. 1º— Relotar, de ofício, os profissionais do magistério listados abaixo, para exercerem suas atividades junto à Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes, que está localizada na sede deste Município, conforme tabela abaixo:

Professor (a)	Matricula	Nível	Carga horária	Lotação anterior e quantidade de alunos	Nova lotação e quantidade de alunos
Aline Santos de Souza	986	Licenciada	20h	Centro Educacional Municipal Senador Jutahy Borges Magalhães – 330 alunos	Escola Municipal de Tempo Integral Adauto

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000

EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.076.778/0001-60

Cuidando de Sua Gente

					Ribeiro Lopes – 350 alunos
Ana Cristina de Sousa de S. Oliveira	38	Pós- Graduada	20h	Centro Educacional Municipal Senador Jutahy Borges Magalhães – 330 alunos	Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes – 350 alunos
Ana Lucia Nery Moreira Gracino	41	Pós- Graduada	40h	Centro Educacional Municipal Senador Jutahy Borges Magalhães – 330 alunos	Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes – 350 alunos
Ana Paula dos Santos Vieira	798 1280	Pós- Graduada	40h	Centro Educacional Municipal Senador Jutahy Borges Magalhães – 330 alunos	Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes – 350 alunos
Caliana Macedo dos Santos Lima	1225	Pós- Graduada	20h	Centro Educacional Municipal Senador Jutahy Borges Magalhães – 330 alunos	Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes – 350 alunos
Helma dos Santos Sampaio de Santana	1317	Pós- Graduada	20h	Centro Educacional Municipal Senador Jutahy Borges Magalhães – 330 alunos	Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes –

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000

EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.076.778/0001-60

Cuidando de Sua Gente

Ilka de Melo Serra	825 1299	Licenciada	40h	Centro Educacional Municipal Senador Jutahy Borges Magalhães – 330 alunos	350 alunos Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes – 350 alunos
Joselane Alves Aragão	313	Licenciada	20h	Escola Municipal Professor Magalhães Neto – 366 alunos	Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes – 350 alunos
Loelton Miranda de Jesus	807	Pós-Graduado	20h	Escola Municipal Ivanilda Monteiro da Silva – 354 alunos	Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes – 350 alunos
Magda Arena Santana	1453	Pós-Graduada	20h	Escola Municipal Ivanilda Monteiro da Silva – 354 alunos	Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes – 350 alunos
Marcelo de Jesus	1184	Licenciado	20h	Escola Municipal Ivanilda Monteiro da Silva – 354 alunos	Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes – 350 alunos
Maria das	1142	Licenciada	20h	Centro Educacional	Escola

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000

EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.076.778/0001-60

Cuidando de Sua Gente

Graças Santos de Souza				Municipal de Terra Boa – 134 alunos	Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes – 350 alunos
Maristela dos Santos Rodrigues	521	Pós-Graduada	40h	Escola Municipal Ivanilda Monteiro da Silva – 354 alunos	Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes – 350 alunos
Nolan Virginia Barreto dos Santos	805 1197	Pós-Graduada	40h	Centro Educacional Municipal Senador Jutahy Borges Magalhães – 330 alunos	Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes – 350 alunos
Paulo Gracino da Silva Neto	557	Não licenciado	40h	Escola Municipal Ivanilda Monteiro da Silva – 354 alunos	Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes – 350 alunos
Silvana Pereira Brito	1162	Pós-Graduada	20h	Centro Educacional Municipal Senador Jutahy Borges Magalhães – 330 alunos	Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes – 350 alunos
Valdemar Mangabeira da Cruz Filho	245 1226	Pós-Graduado	40h	Centro Educacional Municipal Senador Jutahy Borges	Escola Municipal de Tempo

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000

EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Secretaria Municipal de Educação****CNPJ: 06.076.778/0001-60**

Cuidando de Sua Gente

				Magalhães – 330 alunos	Integral Adauto Ribeiro Lopes – 350 alunos
Viviane S. Bárbara Nascimento	682 1196	Pós- Graduada	40h	Centro Educacional Municipal Senador Jutahy Borges Magalhães – 330 alunos	Escola Municipal de Tempo Integral Adauto Ribeiro Lopes – 350 alunos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 09 de fevereiro de 2026.


MARIA VILMA PEREIRA DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

Maria Vilma Pereira de Arruda
Sec. Municipal de Educação
Decreto 007/2025

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com